



RESOLUÇÃO Nº 31/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Ofício nº 02/97 - DCE;

CONSIDERANDO ainda a aprovação unânime do Plenário da Sessão Extraordinária do dia 30 dezembro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os nomes dos alunos como titulares e suplentes, para representar o Corpo Discente junto ao Conselho Universitário, conforme se segue:

Daniel Alves Vieira

Mauro Rogério Fernandes Koppe

Raphael Góes Furtado

Wellington Borghi

Nathalie Junqueira de Oliveira

Deivison Souza da Cruz

Ana Maria Alvarenga

Ronaldo Luiz Cassundé

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE DEZEMBRO DE 1997

*RUBENS SÉRGIO RASSELI
NA PRESIDÊNCIA*